



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.704, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**CRIA A COMENDA MONSENHOR
SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Comenda Monsenhor Sebastião Fernandes dos Santos, destinada a galardoar o mérito cívico do cidadão que, em Rio Paranaíba, se distinga pela notoriedade de seu saber, cultura e relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º. A Comenda Monsenhor Sebastião Fernandes dos Santos, será forjada em dourado, em formato circular, e conterà em baixo relevo no reverso o Brasão do Município de Rio Paranaíba, e no anverso, a foto do "Monsenhor Sebastião Fernandes dos Santos", e terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores Verde e Branco (cores da bandeira do município).

Art. 3º. O Chefe do Executivo fica autorizado a expedir, dentro de 60 (sessenta) dias, o regulamento para a execução da presente lei.

Art. 4º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 02 de setembro de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 02/09/2021.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração